



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

063

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.138 =

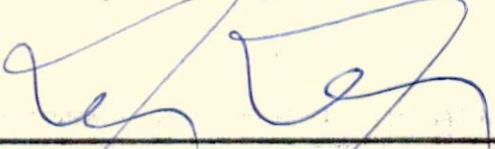
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a Senhora ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora Efetiva, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 34 (trinta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de maio de 1977, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1997, de 07 de junho de 1977, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido; face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

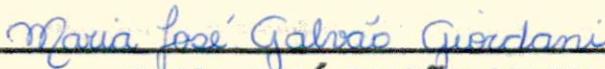
P.M. de Lorena, 13 de junho de 1977.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de junho de 1977.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =